



1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/B/2020 – PREGÃO PRESENCIAL 011/2020, QUE ENTRE SI FAZEM O **MUNICÍPIO DE BARRINHA** E A EMPRESA **SERTRANSP TERRAPLANAGEM EIRELI - ME**, PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULOS TIPO BASCULANTE COM CARROCERIA (INCLUINDO O MOTORISTA), CAMINHÃO MUNK (COM OPERADOR), RETROESCAVADEIRA (COM OPERADOR) E MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA (COM OPERADOR) DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CORRELATAS AO DEPARTAMENTO DE OBRAS DO MUNICÍPIO.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto de 2020, (dois mil e vinte) o **MUNICÍPIO DE BARRINHA**, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.370.087/0001-27, com sede executiva na Prefeitura Municipal, sita à Praça Antônio Prado, nº 70, centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Sra. MARIA EMÍLIA MARCARI**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 12.848.194 -SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 044.987.898-81, residente e domiciliada na cidade de Barrinha/SP, na Avenida Presidente Vargas, nº 643, Centro, doravante designado, **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **SERTRANSP TERRAPLANAGEM – EIRELI - ME** com sede na cidade de BARRINHA/SP, na Rua JAZON CAYRES nº 598 Bairro JARDIM RAYA inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.538.266/0001-30 neste ato legalmente representada pelo Sr. PEDRO BATISTON FILHO nacionalidade BRASILEIRA estado civil SOLTEIRO profissão



EMPRESARIO portador da cédula de identidade RG nº 15.467.517-9 e inscrito no CPF/MF sob nº 055.114.098-47 residente e domiciliado na cidade de BARRINHA/SP, na JAZON CAYRES nº 598 Bairro JARDIM RAYA, daqui por diante denominada simplesmente "Contratada", na presença de duas testemunhas no final assinadas, resolvem aditar o Contrato Administrativo em epígrafe.

Cláusula 1ª) – DA FUNDAMENTAÇÃO – Através da Ata de Registro de Preços nº 007/B/2020 do Pregão Presencial nº 011/2020, celebrada em 18 de março de 2020, o Município registrou os preços da "Contratada" para o **FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULOS TIPO BASCULANTE COM CARROCERIA (INCLUINDO O MOTORISTA), CAMINHÃO MUNK (COM OPERADOR), RETROESCAVADEIRA (COM OPERADOR) E MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA (COM OPERADOR) DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CORRELATAS AO DEPARTAMENTO DE OBRAS DO MUNICÍPIO.**

Nos termos do expediente representado pelo Ofício de lavra do Responsável da Frota Municipal, o qual está acostado ao procedimento de origem, ficou caracterizada e justificada a necessidade de continuidade no fornecimento do objeto em questão, tendo em vista que o quantitativo estimado não foi suficiente para as necessidades verificadas, e considerando que o acréscimo até o limite insculpido no § 1.º do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93 está entre as prerrogativas do Prefeito Municipal, que deve zelar pela prestação do serviço público com eficiência, dá-se, portanto, amparo ao presente aditamento para aumento das quantidades.

O referido expediente obedeceu ao rito normal, recebendo, finalmente, a autorização para a alteração da avença primitiva.



Cláusula 2ª) – DO OBJETO – Tendo em vista a fundamentação a que se refere a cláusula anterior, resolvem as partes, de comum acordo **aditar**, como de fato **aditado** fica, o valor de **R\$ 13.310,00 (treze mil trezentos e dez reais)**, conforme descrito em planilha anexo.

Cláusula 3ª) – DO AMPARO LEGAL – O presente termo de Aditamento é formalizado em conformidade com o artigo 65 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93, com a alteração recebida pela Lei 9.648, de 27 de maio de 1.998 e cláusula 8.2.6 da Ata de Registro de Preços nº 007/B/2020.

Cláusula 4ª) - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições da avença original, não modificadas pelo presente termo.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente contrato, na presença de 02 (duas) testemunhas adiante assinadas.

MUNICÍPIO DE BARRINHA

MARIA EMÍLIA MARCARI

Prefeita Municipal
(CONTRATANTE)

SERTRANSP TERRAPLANAGEM EIRELI - ME

Pelo Fornecedor:

Testemunhas:



ANEXO

Empresa 2 | SERTRANSP TERRAPLANAGEM EIRELI - ME

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO E MAQUINAS

| Item | Quant. | Unid | DESCRIÇÃO | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|--------------------|--------|-------|---|-------------|------------------|
| 2 | 250 | horas | Transporte (intramunicipal e intermunicipal) de massa asfáltica, com veículo tipo basculante, incluído 01 (um) motorista, com metragem de no mínimo 10 m ³ (dez metros cúbicos), para utilização do mesmo no procedimento de tapamento de buracos e demais serviços congêneres do município. | R\$ 53,24 | R\$ 13.310,00 |
| VALOR TOTAL | | | | R\$ | 13.310,00 |